

CNES: 6914152 SMS CF IZABEL DOS SANTOS - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44320	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	JULY LEANDRO DOS SANTOS	***.969.087.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 7052049 SMS CF BAIRRO CARIOCA - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45866	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	DEBORAH MACHADO DE OLIVEIRA	***.961.727.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 6919626 SMS CF SÉRGIO NICOLAU AMIN - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45867	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	PRISCILLA DE OLIVEIRA LUZ	***.113.937.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 6914152 SMS CF BIBI VOGEL - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45868	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	DANIEL HENRIQUE DE MORAES BARROS	***.401.787.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 7986505 SMS CF LUIZ CELIO PEREIRA - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46891	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	AMANDA ROMUALDO CORTEZ DE OLIVEIRA CAMPOS	***.419.587.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 9045023 SMS CF OLGA PEREIRA PACHECO - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46945	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	VANESSA SANTOS DOS ANJOS	***.404.387.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 9101764 SMS CF AMELIA DOS SANTOS FERREIRA - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
47128	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	DOUGLAS WILLIAN DIAS	***.128.157.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 9131795 SMS CF ERIVALDO FERNANDES NOBREGA - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
47915	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	PRISCILA DA SILVA COSTA	***.437.247.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 5598435 SMS CMS TIA ALICE - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48559	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	NAYANNE CAMILO DE ARAUJO	***.147-277.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 6926797 SMS CMS RODOLPHO ROCCO - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48560	Servidor	JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
	Org. Social	THIAGO SANTOS PEREIRA	***.124.957.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 6031121 SMS CMS ANTENOR NASCENTES - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48561	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	RHANNA DA SILVA HENRIQUE	***.677.016.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

CNES: 4178602 SMS CMS ELIZA ABRANTES - AP-3.2			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
52955	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	GABRIELA BARCELOS DELPINO DA ROCHA	***.339.297.**
	Org. Social	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947.**

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 6306 de 22 de novembro de 2024, publicada no D.O Rio de 25 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 6393 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 006/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29858 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-1.0.

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-1.0 Organização Social - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	LEANDRO DE SANT'ANA ABAL	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/231.121-5
TITULAR	LUCIANA SAIZE PINTO	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/263.002-8
TITULAR	ANDRÉA CARBONE DE ANDRADE	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/148.604-2
TITULAR	MARIA LUIZA TORRES	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/141.301-2
TITULAR	FLAVIO DIAS DA SILVA	S/SUBPAV/SVS/CVE	11/225.396-1
TITULAR	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PAIVA	S/SUBG/CGP	11/224.335-0
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5.855 de 06 de Julho de 2023, publicada no D.O Rio de 07 de Julho de 2023.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 6394 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 004/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29809 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-5.3.

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-5.3 Organização Social - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	LEILA MARIA MOREIRA RANGEL MARINO	S/SUBPAV/CAP-5.3	70/333.602-1
TITULAR	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/237.191-2
TITULAR	GILVAN ARAUJO DA SILVA	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/281.681-7
TITULAR	RICARDO BATISTA BARROS	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/231.267-6
TITULAR	ZENI FERNANDES DA SILVA	S/SUBPAV/SAP/CPNASF	11/213.820-4
TITULAR	ANDREA PEÇANHA DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/251.818-1
TITULAR	CHIRLEY BARBOSA LUCAS BILHEO	S/SUBG/CGP	10/197.229-8
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6.332 de 30 de Dezembro de 2024, publicada no D.O Rio de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO  
D.O. RIO DE 21/02/2025  
RETIFICAÇÕES**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6387 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Onde se lê:**

...I. **Gabriele da Silva Fernandes**, matrícula 11/224.555-3, Diretor IV, S/SUG/CA"...

**Leia-se:**

...I. **Gabriele da Silva Fernandes**, matrícula 11/224.555-3, Diretor IV, S/SUBG/CA"...

**Onde se lê:**

...V. **José Ronaldo da Silva Santos**, matrícula 12/238.608-4, Assistente II, S/SUBPAV/SVS"...

**Leia-se:**

...V. **José Ronaldo da Silva Santos**, matrícula 12/238.608-4, Assistente II, S/SUBPAV/SVS/CADV"...

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,**

**RESOLVE:**

nº 413 - Designar, com validade a partir de 01/02/2025, **MARCIA MONTEIRO DA FONSECA FALCÃO**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/281.501-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027596, da Divisão de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Valeria Siciliano Bittencourt, matrícula 11/217.086-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025 e no Decreto Rio "P" nº 202 de 06/02/2025,**

**RESOLVE:**

nº 414 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2025, **TATIANA PACHECO CAMPOS**, Médico Saúde Pública, matrícula 10/175.642-8, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 075600, do Serviço de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 415 - Designar **CATIA DASSUNÇÃO BENEDITO**, Profissional de Nível Médio, matrícula 12/288.781-8, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 075600, do Serviço de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 416 - Designar **THIAGO RAMOS GONÇALVES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/252.363-7, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 032699, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,**

nº 417 - Designar os servidores relacionados no anexo, para comporem a Comissão de Atestadores de Notas Fiscais do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1348 de 14/07/2023, publicada no D.O Rio de 17/07/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/06572 de 19/02/2025.

**ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 417 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA FERREIRA CRISPINO DE MENEZES	10/168.923-1
ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	10/177.345-6
ANDREA FERREIRA HENRIQUES	10/131.401-2
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	11/243.264-9
ANGELICA SANTANA DA SILVA SANTOS	10/192.894-4
CINTIA XAVIER DE PAULA E SILVA CRUZ	10/208.486-1
CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
DANIELE AGUIAR DE AQUINO	10/232.864-9
DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
JUCILENE SANTOS DA SILVA FERREIRA	57/248.581-1
JULIANA DE PAIVA NUNES TEIXEIRA	12/315.809-4
KATIA DE SOUZA	12/239.443-5
LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
LUCIANA MASSARI	10/174.676-7
LUCIENE DE MORAES PIRES CINTI	12/174.076-0
MARCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS	11/288.700-8
MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
MARIA LUCIA AFONSO ESTEVES	10/237.508-7
MARLUCE LMA DE OLIVEIRA	12/275.087-5
MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
MAURO FERREIRA CRUZ	12/212.713-2
RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
RAQUEL ROSA BEZERRA DE BARROS	10/209.692-3
SERGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8
SUZANA MOURA DE ALMEIDA	10/224.537-1
VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
VERONICA RODRIGUES DE SOUZA	12/217.129-6
VIRGINIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 418 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/27393.05,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMAF	GISELLE SILVA SALES	11/218.596-5
Fiscal	HMAF	ÁUREA PERES MACHADO	12/174.753-4
		ARNALDO TOMAZINE GUIMARÃES	10/178.225-9
		ROSA CONCEICAO PEREIRA PINTO FENTANES	11/191.119-7
		MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO ROULINS	11/239.507-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2419591 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo objeto é referente à serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel adulto e de neonatologia, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva do Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (S) SMS-PRO-2023/27393 - SMS-PRO-2023/27393.05.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 21/02/2025**

**SMS-PRO-2023/03875 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90853/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de fórmulas alimentares pertencentes à classe 8940 descritas no ITEM 12 do Termo de Referência, para atendimento à Gerência de Atendimento à Mandado Judicial (S/SUBG/CDI/GAT-1) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ)**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue: